



Prefeitura Municipal de São José do Vale do Rio Preto
Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 3.057 DE 13 DE DEZEMBRO DE 2019.

Abre Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$188.000,00 (cento e oitenta e oito mil reais), ao orçamento vigente.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO, usando de suas atribuições legais em conformidade com a Lei nº 2.207 de 13 de Dezembro de 2019,

DECRETA

Art. 1º - Fica aberto Crédito Adicional Suplementar, no valor de R\$188.000,00 (cento e oitenta e oito mil reais) ao orçamento vigente, na forma do anexo.

Art. 2º - Os recursos necessários à abertura do crédito adicional de que trata o Art. 1º desta Lei, serão provenientes de anulação parcial/total da dotação orçamentária da despesa, autorizada pela Lei nº 2.132 de 28/12/2018, em conformidade com o Art. 43, § 1º, Inciso III da Lei nº 4.320/64;

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO, em 13 de dezembro de 2019.

GILBERTO MARTINS ESTEVES
Prefeito

Alexandre Quintella Gama
Procurador Geral do Município

Rafaella Teixeira Rampini
Secretária Municipal de Saúde



Prefeitura Municipal de São José do Vale do Rio Preto
Gabinete do Prefeito

ANEXO AO DECRETO Nº 3.057 DE 13 DE DEZEMBRO DE 2019

PROGRAMA DE TRABALHO	CÓDIGO/FONTE	ANULAÇÃO	SUPLEMENTAÇÃO
Câmara Municipal			
<i>10.001.01.031.0001.1.002</i>	4.4.90.51-01	188.000,00	
Fundo Municipal de Saúde			
<i>(Encargos Patronais do Município – Obrigações Patronais)</i>			
3004.10.271.0115.2.007	3.1.90.13-01		188.000,00
TOTAL		R\$188.000,00	R\$188.000,00